Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

"Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. ALCIR SILVA VALENTE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal , ao Ilmº. Sr. ALCIR SILVA VALENTE.

Parágrafo único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

Art.2º-Este Decreto Legislativo entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em, 17 de outubro de 1994.

VEREADOR CLÁUDIO EDUARDO A.MORAES SOARES
PRESIDENTE